

ALEX RÉGIS



Liberação da obra de engorda da praia vem se arrastando desde o ano passado. Ponta Negra tem sofrido com erosão

## Município vai discutir hoje resposta a questões do Idema

« **ENGORDA** » Município fará pedido de licença prévia condicionada. Segundo o Idema, pedido com condicionantes não impede a emissão

O secretário de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal, Thiago Mesquita, irá se reunir com a Secretária de Infraestrutura do Município e representantes da empresa Tetra Tech nesta terça-feira (4) para discutir como está o andamento das respostas aos questionamentos feitos pelo Idema para emissão da licença prévia da engorda de Ponta Negra. Até a sexta-feira (7), o secretário espera responder à solicitação de providência feita pelo órgão estadual na semana passada. O Município tem um prazo de 30 dias para apresentar as informações requeridas.

De acordo com Mesquita, será solicitada ao Idema a emissão de uma licença prévia (LP) condicionada, uma vez que não será possível responder a todos os questionamentos em tempo hábil. O órgão ambiental disse, na semana passada, que o Município poderá fazer o pedido de LP com a condição de responder aos questionamentos faltantes posteriormente, antes da emissão da licença seguinte, por exemplo.

“Para o pedido de licença condicionada, o empreendedor, que neste caso é o Município, pode alegar que não consegue entregar algum item porque não possui a informação de forma imediata nos estudos realizados. Mas ele pode solicitar a condição de que esse item será cumprido em outra fase. Isso não compromete a emissão da LP, já que o empreendedor assume esse compromisso de cumprir a condicionante em uma nova etapa”, explicou o Idema, na semana passada.

Thiago Mesquita, da Semurb, afirmou que todos os questionamentos serão respondidos. Para este momento, segundo ele, a intenção é dar o máximo de respostas possíveis. “Queremos responder o máximo que pudermos agora.

Não vamos deixar o Idema sem nenhuma resposta. Isso [a licença] não é um empecilho [para a emissão da LP]. É uma questão legal e técnica”, declarou o secretário.

“O órgão, inclusive, emitiu recentemente uma licença condicionada para a ETE [Estação de Tratamento e Egot] Jaguarete”, afirma o titular da Semurb. No encontro desta terça, segundo ele, será analisado o quanto cada representante envolvido no processo de respostas conseguiu avançar.

“A reunião servirá para que eu faça um filtro do que foi apurado e até sexta-feira a gente entrega as informações. Vamos esclarecer melhor e complementar 17 perguntas que já tinham sido respondidas no Termo de Referência de 2018. As outras 23, nós vamos nos debruçar e saber o que é possível responder agora ou o que nós iremos pedir para condicionar”, disse o titular da Semurb.

### Questionamentos

Na última terça-feira, 27 de junho, o Idema encaminhou 40 questionamentos ao Município de Natal com o intuito de complementar o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da engorda de Ponta Negra. As informações solicitadas dizem respeito, dentre outros aspectos, à concepção dos projetos de engenharia. Nesse item, devem ser apresentados esclarecimentos acerca da compatibilidade dos sistemas de drenagem existente e o proposto com as obras.

A solicitação de providência pede que sejam apresentadas informações pertinentes à área de jazida [de onde será retirada a areia para os serviços] a partir de aspectos como valores de áreas e volumes das reais ocorrências de regiões de empréstimo que serão utilizadas na confecção da engorda. Também es-

O órgão, inclusive, emitiu recentemente uma licença condicionada para a ETE”

**THIAGO MESQUITA**  
secretário de Meio Ambiente

A reunião servirá para que se faça um filtro. Vamos ver o que é possível responder e o que pediremos para condicionar”

**THIAGO MESQUITA**  
secretário de Meio Ambiente

tá incluso nesse item o pedido de esclarecimentos sobre consequências e possíveis impactos ambientais para as praias e o litoral adjacente à área de exploração da jazida marinha (área de empréstimo).

No âmbito do item biótico, são solicitadas informações do ambiente terrestre (flora e fauna), ambiente aquático, crustáceos e comunidades marinhas. O documento determina,

dentre outros pontos, que sejam feitas campanhas de campo (pesquisas) para cada grupo de fauna terrestre, como crustáceos, abelhas, borboletas, répteis e aves.

Este é um dos itens que o Município alega ser impossível de responder no prazo de 30 dias, uma vez que, segundo Thiago Mesquita, da Semurb, o período de migração de algumas aves para o Nordeste só ocorre entre novembro e dezembro. Em relação ao ambiente aquático, o Idema quer dados sobre vertebrados, percentual de espécies raras, em risco de extinção, migratórias, endêmicas, de interesse econômico, científico e epidemiológico.

Além disso, o órgão pede que sejam realizadas campanhas sobre ictiofauna (conjunto de peixes que vivem em um mesmo ambiente), quelônios (como tartarugas) e cetáceos (mamíferos marinhos como baleias e golfinhos). Devem ser apresentados, ainda, os possíveis impactos ambientais, as propostas de medidas de controle, mitigação e compensação e programas de monitoramento relativos aos grupos aquáticos mencionados.

Por fim, a solicitação de providências do Idema pede dados sobre os impactos socioeconômicos. Neste item, são requeridas as seguintes informações: lista de espécies de interesse econômico para a pesca local e as medidas adotadas pelo empreendedor para que a atividade pesqueira seja minimamente impactada no período previsto para a obra.

O Idema também busca saber quais providências serão adotadas para gerenciar os conflitos territoriais durante as fases de instalação e operação do empreendimento e pede esclarecimentos sobre divergências verificadas nas informações acerca dos usos recreativo e turístico da faixa de praia.

## Laboratório registra 20 casos de mormo no RN em 1 mês

« **DOENÇA** » Clínica credenciada junto ao Ministério da Agricultura registrou mais casos em 45 dias do que nos últimos sete anos

Dados da Clínica e Laboratório Saffary, credenciada pelo Ministério de Agricultura e Pecuária, mostram que o RN registrou 20 casos positivos da doença mormo em animais, distribuídos em nove municípios, nos últimos 45 dias. O número de casos da zoonose - que atinge principalmente equídeos, como cavalos, jumentos, etc - equivale ao registrado nos últimos sete anos em território potiguar e corresponde aos casos confirmados por meio de exames. Nos últimos 30 dias, conforme a associação de laboratórios credenciados para realizar o exame no Brasil, a RedePnse, mais de 370 casos de mormo foram confirmados no país.

No caso do Rio Grande do Norte, de acordo com a Clínica e Laboratório Saffary, até o momento quase todas as amostras positivas passaram pelo processo de reteste no MAPA, responsável por notificar os órgãos estaduais que atuam na fiscalização da doença. Ao todo, estão entre os municípios com animais positivos para a doença São José de Mipibu, Pedro Velho, Extremoz, Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, São Paulo do Potengi, João Câmara e Vera Cruz.

O médico veterinário José Arimateia, Secretário-Geral e fundador do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte (CRMV-RN), esclarece que o Mormo é uma doença infecciosa causada pela bactéria *Burkholderia mallei*, sem caráter sazonal e que pode ser facilmente transmitida para os humanos. Os grupos mais vulneráveis são aqueles que apresentam contato direto com equídeos, como é o caso dos tratadores. A doença não tem tratamento, tanto em animais como em humanos. Não há casos em humanos no RN.

Conforme o veterinário George Vilar, da Clínica e Laboratório Saffary, os exames para identificar a doença são realizados principalmente em animais que vão participar de eventos como vaquejadas, cavalgadas, exposições e provas de esporte. O problema, adverte, é que apenas cerca de 10 a 15% dos animais que vão ocorrer em provas de esporte realizam o exame, dada a falta de fiscalização voltada à prevenção da entrada de animais infectados pelo mormo.

Ainda, segundo ele, uma das linhas de pensamento que podem explicar o maior surgimento de casos de mormo é o retorno dos eventos que aglomeram animais com o fim da pandemia da covid-19, favorecendo a circulação e transmissão da doença. “É dever do Estado como órgão público alertar a população. Então a Secretaria de Saúde tem que investigar através das suas regionais todas essas fazendas que se tem desses municípios para que as pessoas tenham uma acompanhamento. Essa doença é muito pou-

co conhecida dentro da classe médica”, argumenta George Vilar.

O médico esclarece que, após registrarem um caso positivo de mormo por meio de exame nos animais, o Laboratório tem 24h para notificar o caso junto ao MAPA. A pasta, por sua vez, notifica imediatamente ao Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária (IDIARN), responsável por recomendar aos proprietários dos animais a realização do sacrifício do animal infectado e a interdição da fazenda, além de informar à secretaria estadual de saúde sobre o cenário de casos.

Em resposta à TRIBUNA DO NORTE, a Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (Se-sap/RN) informou a pasta não apresenta registros de casos da doença em humanos no Estado e que até o momento não foi notificada pelo MAPA e Idem sobre notificações positivas em animais.

Preocupação pela notificação acompanha o fato do mormo ser uma doença facilmente transmiti-

Nunca tem um diagnóstico porque ela se parece com outras doenças”

**GEORGE VILAR**  
Médico da Clínica Saffary

da para os seres humanos e com sintomas semelhantes a algumas doenças respiratórias. O médico veterinário José Arimateia esclarece que a doença é passada aos humanos por meio do contato da pele com secreções de animais infectados e apresenta difícil diagnóstico. “Quando as pessoas vão à óbito, nunca tem um diagnóstico de mormo porque ela se parece com outras doenças infectocontagiosas na área respiratória”, destaca.

Nos animais, a doença demora a manifestar os sinais, que incluem problemas respiratórios, secreção nasal e úlceras nas narinas, e não apresenta chances de cura. De acordo com o médico veterinário do CRMV-RN, o mormo deve ser tratado como problema de saúde pública e a única maneira de combatê-la é por meio da realização de testes periódicos em rebanhos.

Em nota à TRIBUNA DO NORTE, o IDIARN informou que segue acompanhando os casos positivos de mormo e aguardando a confirmação dos números no Estado pelo laboratório federal de defesa agropecuária (LFDA). O IDIARN só atua no caso quando comunicado oficialmente pelo MAPA.

**ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL AUTORIZAÇÃO Nº 2024.5.2023.07841**  
AES TUCANO HOLDING I S.A., CNPJ nº 33.113.381/0001-74, torna público que firmou com Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA compromisso para reposição florestal, referente à supressão vegetal através da Autorização nº 2024.5.2023.07841 (22418930), área de 0,18 ha, volume de 7,32 m³, com validade até 23/06/2024, em favor da Rede de Média Tensão AMA B12, localizada na zona rural do Município de Lajes/RN.  
**Carlos Renato Xavier Pompermaier**  
Diretor

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A 3R AREIA BRANCA S.A., CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Ambiental relacionada a seguir:  
■ Licença Prévia para Perfuração Nº 2023-192011/TEC/LPpe-0004 com validade 26/06/2025, para 01 (um) Poço Petrolífero, código: 7-RE-0039-RN, com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) RE. Localizados no Campo de Produção de Redonda (RE), Município de Areia Branca/RN.  
**Mara Oliveira**  
Gerente de SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023”, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, instaurada visando Registro de Preços para futura aquisição de material de construção (pintura, hidráulico, elétrico e utensílios diversos), destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de julho de 2023, às 08h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do Dia 14 de julho de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 03 de julho de 2023.  
**José Jailson Pereira**  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, instaurada visando o Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o Hospital Municipal Aluizio Bezerra - HOMAB, Centro de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 25 de maio de 2023, às 08h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do Dia 25 de maio de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 11 de maio de 2023.  
**José Jailson Pereira**  
Pregoeiro Municipal